

Anexo II

Declaração de Compromisso

Eu, abaixo assinado, _____ (nome), portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelo serviço de identificação civil de _____, em ____/____/____, contribuinte fiscal n.º _____, residente em _____, freguesia de _____, Município de Santarém, declaro para os devidos e legais efeitos e sob compromisso de honra, que as declarações prestadas no âmbito da presente candidatura correspondem à verdade dos factos e que:

- Não usufruo, ou qualquer outro elemento do meu agregado familiar, de outros rendimentos para além dos declarados;
- Não sou beneficiário de qualquer outro programa de apoio ao arrendamento, salvo excepção do valor de apoio decorrente do Rendimento Social de Inserção.
- Não sou titular de qualquer outro contrato de arrendamento habitacional;
- Não possuo, ou qualquer elemento do meu agregado familiar, outro bem imóvel destinado a habitação;
- Que me obriga, por esta forma, a respeitar integralmente as obrigações impostas para a percepção do respectivo subsídio, as quais são do meu inteiro conhecimento.

Santarém, ____ de _____ de _____

O Declarante,

(assinatura conforme consta no Bilhete de Identidade)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso (extracto) n.º 9389/2008****Cessação de contrato de trabalho**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o contrato de trabalho celebrado nos termos previstos no artigo 9º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador, Jorge Manuel Bastos Lima, Mecânico — operário altamente qualificado, cessou por acordo, ao abrigo dos artigos 393º e 394º do Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611100759

Aviso (extracto) n.º 9390/2008**Alteração da duração do trabalho de contrato a tempo parcial**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se procedeu à alteração da duração do trabalho, por adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial, como previsto no artigo 186º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto que aprovou o código do trabalho, do seguinte trabalhador:

Elisa Maria Gomes Oliveira — Auxiliar de Acção Educativa, com o vencimento de € 406,05, correspondente a 6h de trabalho/dia, com efeitos a 03/01/2008 e até 14/04/2008, por despacho do presidente da Câmara datado de 03/01/2008.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611100761

Aviso (extracto) n.º 9391/2008**Contratação de pessoal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 9º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho:

Motorista de Ligeiros, escalão 1, índice 142, início em 03/01/2008, pelo prazo de 6 meses: António Duarte Gomes, Luís Manuel dos Anjos Soares, Rolando Sousa Oliveira Neves, por despacho do presidente da Câmara de 03/01/2008;

Cantoneiro de Limpeza, escalão 1, índice 155, início em 15/02/2008, pelo prazo de 7 meses: Carlos Augusto Mouco Louceiro, Celso Vítor Santos Marques, José Carlos da Silva Regalo, Maria Almeida Loureiro Silva, Maria Fernanda Rodrigues Martins, por despacho do presidente da Câmara de 14/02/2008; Técnico Superior de 2ª classe — Ciências da Educação, escalão 1, índice 400, início em 18/02/2008, pelo prazo de 7 meses: Catarina Alexandra Almeida Cabral, por despacho do presidente da Câmara de 14/02/2008;

Técnico Profissional de 2ª classe — Informática, escalão 1, índice 199, início em 15/02/2008, pelo prazo de 7 meses: Luís Manuel Rodrigues Santos, por despacho do presidente da Câmara de 14/02/2008.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611100763

Aviso (extracto) n.º 9392/2008**Contratação de pessoal a tempo parcial**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho a tempo parcial — termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 9º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139º e artigo 180º do Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Auxiliar de Acção Educativa, vencimento de € 270,70, correspondente a 4 horas de trabalho por dia, início em 08/01/2008 pelo prazo de 15 dias: Luísa Pereira dos Reis. Despacho do presidente da Câmara de 07/01/2008.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611100762

Aviso (extracto) n.º 9393/2008**Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei por meu despacho datado de 04 de Março de 2008, o primeiro candidato aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Fiel de Armazém — Grupo de Pessoal Auxiliar:

Jorge Miguel Ferreira da Silva.

O nomeado deve, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas.

14 de Março de 2008. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611100756

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Aviso n.º 9394/2008****Nomeação de diversos operários principais**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho proferido pelo Presidente da Câmara no dia 17 de Março de 2008, foram nomeados para exercerem funções nos cargos respectivos da carreira/categoria de operário principal, do grupo de pessoal operário qualificado, os candidatos aprovados em concurso interno de acesso limitado, José Gomes Ferreira — cantoneiro de arruamentos; Jorge Manuel Martins — carpinteiro de toscos ou cofragens; Severino Ferreira de Almeida — electricista; António Miragaia da Cunha, Jorge Manuel de Almeida Pina, Jorge Alves Gomes e Belmiro Saraiva Machado — trolhas; Fausto José dos Santos Lopes, Alexandre Fonseca Lopes, Amadeu João Correia de Almeida e José da Fonseca Lopes — canalizadores; António Natário de Sousa — marteleiro; Adelino José Pinto Correia, Aníbal Magalhães de Figueiredo, Albano Ferreira de Sousa e Artur Loureiro de Aguiar — pedreiros e António Miguel Marinheiro Leitão — serralheiro civil.

Os interessados dispõem de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitarem nomeação.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611101110

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 9395/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 13 de Março de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 122/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do no 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro Principal (área de Ciências do Ambiente) a candidata: Maria Manuela da Gama Gonçalves Castanheira, posicionado no índice 510, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

13 de Março de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611101057

Aviso n.º 9396/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 13 de Março de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 122/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do no 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro Assessor (área de Engenharia Civil) a candidata: Maria de Lourdes Arroja de Matos Reis, posicionado no índice 610, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

13 de Março de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611101066

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 9397/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Estagiário da carreira de Técnico Superior de Direito

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato a da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de Estagiário da carreira de Técnico Superior de Direito, para o Gabinete Jurídico para executar funções na área do Município.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o Código de oferta P20081443 e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º, não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado no dia 17 de Março de 2008.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do mencionado lugar e esgota-se com o seu preenchimento.

Remunerações e condições de trabalho — o vencimento no período de estágio será o correspondente ao escalão 1, índice 321, do anexo 2, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo valor é actualmente de 1.070,89 euros, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Quota de Emprego — no caso de igualdade de classificação, será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;

5 — Legislação aplicável:

Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89,

de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações, 442/91 de 15 de Novembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Conteúdo funcional:

As funções a desempenhar são as descritas no Despacho n.º 10.688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais — Possuir grau de licenciatura em Direito.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, para Praça da República, 7830-389 Serpa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal, e, neste caso devidamente comprovadas;
- d) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Os candidatos são dispensados, com excepção do certificado de habilitações, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar no requerimento, por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;
- b) Documento autêntico ou autenticado ou fotocópia simples, quando exibir o original comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

8.3 — Para efeitos de admissão a concurso os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% devem declarar, no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo;

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

9.2 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

1.ª fase — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, será de natureza teórica e forma escrita, terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, com carácter eliminatório, para classificações inferiores a 9,50 valores e incidirá sobre os seguintes diplomas: